

## DIÁRIO OFICIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ano V - n.º 857

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
Procurador-Geral de Justiça  
Gestão 2025-2027

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Subprocurador-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS  
Subprocurador-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa

JOANA CHAGAS COUTINHO  
Subprocurador-Geral de Justiça para a área de Gestão-Planejamento Estratégico

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral do Ministério Público

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO  
Ouvidor-Geral do Ministério Público

SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES  
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça ALEXANDE MARCUS FONSECA TOURINHO  
Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES  
Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO  
Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
Procurador de Justiça MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador de Justiça MÁRIO NONATO FALÂNGOLA  
Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA  
Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO  
Procurador de Justiça JORGE DEMENDONÇA ROCHA  
Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
Procuradora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO  
Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Procurador de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO  
Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA  
Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO  
Procurador de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA  
Procurador de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA  
Procurador de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA  
Procuradora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO  
Procurador de Justiça ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA  
Procurador de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS  
Procuradora de justiça AGAR DA COSTA JUREMA

#### EXPEDIENTE:

Rua João Diogo, n.º 100 – Cidade Velha – Belém/Pará CEP: 66015-165 – Fone: (91) 4006-3586

Diário Oficial Eletrônico instituído pela Lei n.º 7.396/2010 e regulamentado pela Portaria n.º 3307/2022 – MP/PGJ

**SUMÁRIO****CADERNO ADMINISTRATIVO**

- 1 . Atos da Procuradoria-Geral de Justiça
- 2 . . Atos da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Jurídico-Institucional
- 3 . . Atos da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa

**CADERNO EXTRAJUDICIAL**

1. Região Metropolitana Belém I
2. Região Metropolitana Belém II
3. Região Administrativa Nordeste I
4. Região Administrativa Nordeste II
5. Região Administrativa Nordeste III
6. Região Administrativa Tocantins
7. Região Administrativa Marajó I
8. Região Administrativa Marajó II
9. Região Administrativa Sudeste I
10. Região Administrativa Sudeste II
11. Região Administrativa Sudeste IV
12. Região Administrativa Sudoeste I
13. Região Administrativa Baixo Amazonas

**CADERNO ADMINISTRATIVO****1. ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Republicada por incorreção no D.O.E. de 28 de abril de 2026

PORTARIA Nº 2191/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDOS os termos da Portaria n.º 1325/2026-MP/PGJ, de 10/3/2026, publicada no D.O.E. de 11/3/2026, que aposentou, voluntariamente, a contar de 10/3/2026, a Procuradora de Justiça Maria Célia Filocreão Gonçalves;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 053/2026/MP/PGJ/CAOCRIM, de 18/3/2026, protocolizado no “GEDOC” sob o n.º 116337/2026,

**R E S O L V E:**

I - DISPENSAR, a contar de 10/3/2026, a Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES da função de representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular, no Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN), designada pela Portaria n.º 2996/2025-MP/PGJ, de 4/6/2025, publicada no Doe-MPPA de 18/6/2025.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular, no COPEN, a contar de 25/3/2026, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Republicada por incorreção no D.O.E. de 28 de abril de 2026

PORTARIA Nº 2207/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, §8.º da Resolução n.º 012/2024 do Colégio de Procuradores de Justiça c/c o artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará,

CONSIDERANDO os termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, proferido nos autos do Inquérito Civil (SIMP) n.º 000259-151/2022, que determinou a designação de outro membro para atura no feito para prosseguimento da apuração;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das determinações do Órgão Revisor e a regular continuidade da atuação ministerial;

CONSIDERANDO os princípios da independência funcional, da unidade e da eficiência institucional;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, em caráter excepcional, o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, com atribuição na 2ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, ou quem suas vezes fizer, para atuar no Inquérito Civil (SIMP) nº 000259-151/2022, adotando as providências cabíveis, nos termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

A atuação de que trata esta Portaria dar-se-á até o cumprimento das determinações fixadas pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, conforme certidão constante dos autos, ou ulterior deliberação.

Esta designação não implica deslocamento definitivo de atribuição, mantendo-se hígida a regra do promotor natural.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2233/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, a função de MEMBRO AUXILIAR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2237/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o expediente GEDOC protocolizado sob o nº 123626/2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 15/04/2026, o Promotor de Justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA da função de MEMBRO AUXILIAR DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL EM INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CIBERNÉTICOS - CYBERGAECO, para a qual foi designado por meio da PORTARIA N.º 0583/2026-MP/PGJ, datada de 05/02/2026, publicada no DOEMPPA de 09/02/2026.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de COORDENADOR DO CYBERGAECO, a contar de 15/04/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

## 2. ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0735/2026-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 23 de abril de 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 123608/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para, em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do 4º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, no dia 15/4/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém/PA, 17 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0749/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Filipe Calazans Rodrigues de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 122841/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FELIPE FREITAS VASCONCELOS para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará, no período de 04/05 a 02/06/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 22 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0750/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Maria Luiza Loureiro de Borborema;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 122359/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ CLÁUDIO PINHO para exercer as atribuições do 10º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém, no período de 22/04 a 11/05/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 22 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0751/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo como coordenadora do centro de apoio operacional da infância e juventude-CAOIJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 124140/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE para officiar em audiências de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, no período de 1º a 30/04/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0752/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento das promotoras de justiça Francisca Paula Morais da Gama e Jane Cleide Silva Souza para participarem do XIII Congresso do Proinfância, no Rio de Janeiro/RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º e 10º cargos da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 124462/2026;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 0673/2026-MP/SUB-JI, de 08/04/2026, publicada no DOEMPPA nº 852, de 17/04/2026;

II - DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos de promotoria de justiça de Marabá, nos períodos indicados:

a) JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS, 9º cargo, de 28 a 30/04/2026;

b) LÍLIAN VIANA FREIRE, 10º cargo, dias 28 e 29/04/2026;

c) JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS, 10º cargo, dia 30/04/2026.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0753/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Adonis Tenorio Cavalcanti;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Nova Timboteua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 120491/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSIEL GOMES DA SILVA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Nova Timboteua, no período de 06/04 a 04/06/2026, sem

prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0754/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Aline Tavares Moreira;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 11º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 122367/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para exercer as atribuições do 11º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos dias 1º e 02/06/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0755/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça André Felipe Gomes Guimarães;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 115914 e 116950/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia, nos dias 31/03 e 1º/04/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0756/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Fábria Mussi de Oliveira Lima;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 121842/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do 5º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci, nos períodos indicados:

I – MÁRCIO LEAL DIAS, dias 13 e 14/07/2026;

II – JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA, de 05 a 07/08/2026 e 28/09/2026.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém-PA, 23 de abril de 2026.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0757/2026-MP/SUB-JI  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Sinara Lopes Lima de Bruyne;  
CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo como coordenadora do centro de apoio operacional da infância e juventude-CAOIJ;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 5º cargos da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 119121/2026;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO LEAL DIAS para exercer as seguintes atribuições dos cargos da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, nos dias 23 e 24/07/2026 e no período de 27 a 30/07/2026, sem prejuízo das demais atribuições:  
I – 1º cargo, no cargo;  
II – 5º cargo, oficiar em audiências.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém-PA, 23 de abril de 2026.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0758/2026-MP/SUB-JI  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 124597/2026;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 23/04/2026, referente aos autos do processo nº 082294-20.2024.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém-PA, 23 de abril de 2026.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0759/2026-MP/SUB-JI  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a realização dos mutirões de depoimentos especiais e atos processuais relacionados a crimes sexuais e outras formas de violência contra crianças e adolescentes;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 121905/2026;  
R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça MILTON LUÍS LOBO DE MENEZES, MARLENE RAMOS PAMPOLHA E CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para oficiarem nos mutirões de depoimentos especiais e atos processuais relacionados a crimes sexuais e outras formas de violência contra crianças e adolescentes realizados pelo Poder Judiciário, no período de 03 a 18/05/2026, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0760/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 123602/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 05/05/2026, referente aos autos do processo nº 0001962-41.2016.8.14.0096, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0761/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 123044/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, referentes aos autos dos processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições:

I – processo nº 0807532-14.2022.8.14.0015, dia 07/05/2026;

II – processo nº 0002409-54.2011.8.14.0015, dia 14/05/2026;

III – processo nº 0005868-35.2009.8.14.0015, dia 28/05/2026;

IV – processo nº 0005083-39.2010.8.14.0015, dia 18/06/2026;

V – processo nº 0000059-59.2012.8.14.0015, dia 30/06/2026.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0762/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Jacundá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 123409/2026;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 11/5/2026, referente aos autos do processo nº 0800826-45.2023.8.14.0026, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Jacundá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém/PA, 27 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0763/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Senador José Porfírio;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 122511/2026;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça DRUMMOND ATAÍDE MORAES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Senador José Porfírio, no período de 22 a 24/04/2026, de forma remota e sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0765/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Sílvia Branches Simões;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos, e de acidentes de trabalho de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 124042/2026;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos, e de acidentes de trabalho de Belém, no período de 22/4 a 21/5/2026, sem prejuízo de suas atribuições perante o 1º cargo da promotoria de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos, e de acidentes de trabalho de Belém.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém/PA, 27 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0766/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério

Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 123785/2026;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS para officiar no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações do Estádio Olímpico do Pará “Jornalista Edgar Augusto Proença” (Mangueirão), referente ao jogo Paysandu Sport Club/PA x Club de Regatas Vasco da Gama/RJ, no dia 21/4/2026, sem prejuízo das atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém/PA, 27 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0767/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Barcarena;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 122324/2026;

**R E S O L V E:**

I - REVOGAR, a contar de 9/4/2026, a portaria nº 0342/2026-MP/SUB-JI, de 12/2/2026;

II - DESIGNAR o promotor de justiça ALEX MIRANDA SOARES para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Barcarena, no período de 9 a 30/4/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém/PA, 27 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0768/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Afuá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 123819/2026;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA para, em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Afuá, no período de 5 a 7/5/2026, de forma remota e sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém/PA, 27 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0769/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 123574/2026;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça ALEX MIRANDA SOARES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 23/4/2026, referente aos autos do processo nº 0000071-97.2015.8.14.0070, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém/PA, 27 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0770/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Gabriela Rios Machado;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 123382/2026;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça GELVANNY TRINDADE LIMA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas, no período de 4/5 a 2/6/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém/PA, 27 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0771/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 123690/2026;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA para exercer as atribuições do 13º cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas, nos dias 16 e 17/4/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém/PA, 27 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0772/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 124459/2026;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO para officiar

no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações do Estádio Evandro Almeida (Baenão), referente ao jogo Clube do Remo/PA x Cruzeiro Esporte Clube/MG, no dia 25/04/2026, sem prejuízo das atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0773/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 123833/2026;

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o promotor de justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA para officiar em audiências de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, no dia 22/04/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

II – DESIGNAR os promotores de justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS E SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS para oficiarem na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 23/04/2026, referente aos autos do processo nº 0003401-54.2013.8.14.0006, de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

III - DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA para officiar em audiências de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, no dia 24/04/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0774/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Terra Santa;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 123832/2026;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça OSVALDINO LIMA DE SOUSA para, em atuação conjunta, officiar em audiências referentes aos autos dos processos nº 0800362-98.2026.8.14.0128, nº 0800363- 83.2026.8.14.0128 e nº 0800103- 06.2026.8.14.0128 de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Terra Santa, no dia 10/04/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0775/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Humberto Pinto Brito Filho como membro auxiliar do Grupo de Atuação Especial Anticorrupção (GEAC), com prejuízo de sua titularidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Mocajuba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 124499/2026;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Mocajuba, no período de 04/05 a 30/06/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0776/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço;

CONSIDERANDO a alteração contida na página 28 do expediente protocolizado sob GEDOC nº 123649/2026;

**R E S O L V E:**

I – REVOGAR, a contar de 20/04/2026, a designação do promotor de justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço, contida na Portaria nº 0495/2026-MP/SUB-JI, de 09/03/2026, publicada no DOEMPPA nº 832 de 18/03/2026;

II - DESIGNAR a promotora de justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO para, em atuação conjunta, officiar nos feitos extrajudiciais e audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço, no período de 20/04 a 19/05/2026, de forma remota e sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0777/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 124745/2026;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira, nos dias 17 e 18/04/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0778/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL,

usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito 4º cargo da promotoria de justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 124509/2026;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA OLIVEIRA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, no dia 21/05/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0779/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 124885/2026;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE para officiar perante o juizado especial criminal de Parauapebas, no período de 04 a 29/05/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

### 3. ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 0348/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

**R E S O L V E:**

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados licença-paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

EDUARDO JUNIOR MAUES REIS - Período: 19/03 a 07/04/2026 - GEDOC nº 117869/2026

ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR - Período: 06 a 25/04/2026 - GEDOC nº

122529/2026

HERESSON JOAO PAMPOLHA DE SIQUEIRA MENDES - Período: 19/03 a 07/04/2026 -

GEDOC nº 120651/2026

KEVIN AMADEUS ALVES ARAÚJO - Período: 01 a 20/04/2026 - GEDOC nº 122190/2026

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 22 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0350/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:

MANUEL JOSE DA SILVA SANTOS - 25/03 a 01/04/2026 - GEDOC nº 120464/2026

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 22 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**CADERNO EXTRAJUDICIAL****1. REGIÃO METROPOLITANA BELÉM I****EXTRATO DA PORTARIA N° 067/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH**

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ nº09.2026.00002495-7, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Portaria n° 067/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polos passivos: Estado do Pará e Município de Belém

**ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO**

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

**EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2019.00000251-7**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, promove o arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 10 da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Prestação de Contas, Ano-Calendarário 2018.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP.

**SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO**, 1ª Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Em Exercício – Belém/PA.

**EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2019.00000253-9**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, **promove o** arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 10 da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Prestação de Contas, Ano-Calendarário 2018.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL/HOSPITAL GALILEU.

**SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO**, 1ª Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Em Exercício – Belém/PA.

**EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2019.00000269-4**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, **promove o** arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 10 da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Prestação de Contas, Ano-Calendarário 2018.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: PARÁ 2000.

**SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO**, 1ª Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Em Exercício – Belém/PA.

**EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2019.00000296-1**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E

EXTRAJUDICIAL, **promove o** arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 10 da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Prestação de Contas, Ano-Calendário 2018.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: PRO-SAÚDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL HOSPITALAR - HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AM DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA. **SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO**, 1ª Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Em Exercício – Belém/PA.

#### **EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2020.00000259-4**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, promove o arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 12 da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Aprovação de Contas, Ano-Calendário 2019.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICIENTE DO PARÁ – HOSPITAL D LUIZ I.

**SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO**, 1ª Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Em Exercício – Belém/PA.

#### **EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2020.00000283-9**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, promove o arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 12 da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Aprovação de Contas, Ano-Calendário 2019.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: CONGREGAÇÃO DAS IRMÁS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES – INSTITUTO FELIPE SMALDONE.

**HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES**, Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.

#### **EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2021.00000534-0**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, promove o arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 12 da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Aprovação de Contas, Ano-Calendário 2020.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: ASSOCIAÇÃO BENEFICNETE DAS FILHAS DE SANTANA – COLÉGIO SANTA ROSA.

**SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO**, 1ª Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Em Exercício – Belém/PA.

#### **EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2024.00005095-8**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, promove o arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 10 da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Prestação de Contas, Ano-Calendário 2018.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR – HOSPITAL MATERNO E INFANTIL DE BARCARENA DRA. ANNA TURAN. **SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO**, 1ª Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Em Exercício – Belém/PA.

#### **EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2025.00005831-0**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, promove o arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 12 da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Aprovação de Contas, Ano-Calendário 2024.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: CENTRO COMUNITÁRIO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

**SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO**, 1ª Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Em Exercício – Belém/PA.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 062/2026-14ªPJCRIM/MPPA**

A 14ª Promotoria de Justiça Criminal de Belém, pela Promotora de Justiça subscritora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 28, *caput*, do CPP c/c art. 19-A, § 4º da Resolução n. 181/2017-CNMP, vem por meio deste edital comunicar o Sr. RUBENS WERLEY BARRETO CARVALHO, filho de Francinete Francis Barreto, que figura no polo passivo do Processo nº 0816342-76.2025.8.14.0401, acerca da promoção de ARQUIVAMENTO dos referidos autos processuais, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém.

#### **ROSANA PAES PINTO**

14ª Promotora de Justiça Criminal de Belém

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**

RESUMO DA PORTARIA Nº 010/2026-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE (em exercício), torna pública INSTAURAÇÃO do Inquérito Civil nº 06.2026.00000675-9-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 06.2026.00000675-9-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Objeto: Apuração de poluição sonora supostamente praticada no estabelecimento comercial “Bar Rebuw”, situado na Rua Bernal do Couto, nº 571, nesta cidade.

Belém, 15 de abril de 2026.

#### **MARIELA CORREA HAGE**

2ª Promotora de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém (em exercício).

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**

RESUMO DA PORTARIA Nº 011/2026-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública INSTAURAÇÃO do Procedimento Administrativo nº 09.2026.00002531-2-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 09.2026.00002531-2-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Objeto: Acompanhamento do Termo de Compromisso firmado com o estabelecimento denominando CENTRO AUTOMOTIVO ESTÉTICAR LTDA cujo objeto é o acompanhamento das obrigações assumidas pelo compromissário no citado TAC.

Belém, 28 de abril de 2026.

**MARIELA CORRÊA HAGE**

2ª Promotora de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,  
Habitação e Urbanismo de Belém- Em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL,  
HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**

RESUMO DA PORTARIA Nº 012/2026-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL,  
HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública  
INSTAURAÇÃO do Procedimento Administrativo nº 09.2026.00002532-3-

MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio  
Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo  
Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 09.2026.00002532-3-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Objeto: Acompanhamento do Termo de Compromisso firmado com o estabelecimento  
denominando BAR DO PRIMO (atualmente “Açaí e Depósito de bebidas da hora”) cujo objeto  
é o acompanhamento das obrigações assumidas pelo compromissário no citado TAC.

Belém, 28 de abril de 2026.

**REGIANE BRITO COELHO OZANAN**

2ª Promotora de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,  
Habitação e Urbanismo de Belém- Em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL,  
HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**

RESUMO DA PORTARIA Nº 013/2026-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL,  
HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública  
INSTAURAÇÃO do Procedimento Administrativo nº 09.2026.00002534-5-

MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio  
Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo  
Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 09.2026.00002534-5-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Objeto: Acompanhamento do Termo de Compromisso firmado com o estabelecimento  
denominando BAR TÊS IRMÃOS cujo objeto é o acompanhamento das obrigações  
assumidas pelo compromissário no citado TAC.

Belém, 28 de abril de 2026.

**REGIANE BRITO COELHO OZANAN**

2ª Promotora de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,  
Habitação e Urbanismo de Belém- Em exercício

**EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2023.00001291-6**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS,  
ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL, promove o arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do  
art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 12 da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do  
Ministério Público.

Objeto: Arquivamento de Procedimento Administrativo, Ano-Calendarário 2022.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

**Polo Passivo:** FUNDAÇÃO ANTÔNIO COSTA

**HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES** 2ª Promotora de Justiça de Tutela das  
Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e  
Extrajudicial, – Belém/PA.

## 2. REGIÃO METROPOLITANA BELÉM II

### **EDITAL DE ARQUIVAMENTO N.º 7/2026-MP/1ªPJDC**

Notícia de Fato SAJ n.º 01.2026.00003023-7

A 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 17, § 4º, da Resolução n.º 012/2024-CPJ, vem, por meio deste edital, cientificar a senhora LÍLIAN CARVALHO DE OLIVEIRA DUBOC e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual interposição de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, acerca da promoção do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SAJ n.º 01.2026.00003023-7, tendo como interessada LILIAN CARVALHO DE OLIVEIRA DUBOC. Registre-se, oportunamente, que eventual interposição de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, em face da decisão de arquivamento, poderá ser feita no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme prevê o artigo 57, da Resolução n.º 012/2024-CPJ, de 03.10.2024.

### **AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO**

1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais,  
Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, em exercício

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2026-MP/3ªPJDC**

EXTRATO DE PORTARIA DO INQUÉRITO CIVIL SAJ Nº 06.2026.00000728-0-MP/3ªPJ/MARITUBA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARITUBA, Dra. DAYANNA DE SOUSA CATÃO, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2026.00000728-0-MP/3ªPJ/MARITUBA

Portaria nº 005/2026-MP/3ªPJDC

Data de instauração 28/04/2026

Objeto da Instauração: INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL para apurar possíveis irregularidades decorrentes da manutenção de vínculo remunerado por vereador do Município de Marituba com empresa contratada pelo Poder Executivo municipal, notadamente quanto à eventual violação às normas de incompatibilidade, impedimento e vedação aplicáveis ao exercício do mandato eletivo, bem como possível afronta aos princípios da Administração Pública e eventual prática de atos de improbidade administrativa, sem prejuízo da apuração de outras irregularidades que venham a ser identificadas no curso das investigações.

### **DAYANNA DE SOUSA CATÃO**

3ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa dos Demais Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba/PA em exercício.

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2026-MP/3ªPJDC**

A 3ª Promotoria de Justiça de Marituba/PA, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, com fulcro no art. 51, inciso II, da Resolução nº 012/2024-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2026.00000727-0, com a de apurar eventuais irregularidades na execução do Contrato Administrativo nº 053/2021.001.001-SESAU, celebrado entre o Município de Marituba e a empresa ONSAÚDE Serviços de Saúde Ltda., especialmente no que se refere à regularidade da prestação dos serviços médicos, à fiscalização contratual, ao abastecimento de medicamentos e insumos nas unidades de saúde, à eventual realização de contratações temporárias relacionadas ao objeto contratual e à conformidade do procedimento licitatório que originou a contratação, visando à adequada delimitação do objeto e à identificação de eventual responsabilidade por danos ao erário e/ou violação aos princípios da Administração Pública.

PORTARIA Nº 003/2026-MP/3ªPJDC

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

### **DAYANNA DE SOUSA CATÃO**

3ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa dos demais Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba/PA em exercício.

### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2026-MP/PJSJP.**

A Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, por seu representante signatária em exercício na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, no uso de suas atribuições legais.

e-mail: mpsaojoaodepirabas@mppa.mp.br.

Procedimento Administrativo: 09.2026.00002530-1

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Município de São João de Pirabas

Assunto: INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com objetivo de apurar fato que enseje a tutela de interesse individual indisponível, referente aos direitos do adolescente do adolescente M. da S. N., filho de Maria Rosinete Alves da Silva.

**GABRIELA RIOS MACHADO**

Promotora de Justiça Titular da PJ de São João de Pirabas/PA.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 027/2026-MP/1PJ VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE ANANINDEUA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ananindeua, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a Sra. R.P.M, para tomar conhecimento a respeito do teor da decisão de arquivamento manifestado nos autos de Inquérito Policial registrado sob o PJe nº. 0801738-97.2026.8.14.0006, visto que se esgotaram todos os meios de intimação pessoais previstos em lei. Nos termos do Art. 28, §1º do Código de Processo Penal, contra a decisão de arquivamento é cabível opor recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, não necessitando ser representado por advogado.

Caso seja do interesse de Vossa Senhoria, o pedido de revisão da decisão de arquivamento poderá ser realizado presencialmente na Sede desta Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, situado à Rodovia BR-316, KM 8, s/n, Bairro Centro, nesta Cidade de Ananindeua (entre Banco Itaú e Loja Havan) ou poderá encaminhar a impugnação eletronicamente, através do serviço de mensagens WhatsApp (91) 3239-4830, ou para o e-mail mpananindeua@mppa.mp.br.

Ressalto, por fim, que os autos serão arquivados definitivamente, caso não seja realizada impugnação no prazo legal, sem prejuízo de eventual desarquivamento, se sobrevier notícias de novos elementos de informação.

**BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO**

Promotor de Justiça de 3ª Entrância

Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ananindeua

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 028/2026-MP/1PJ VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE ANANINDEUA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ananindeua, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o Sr. M,S.O, para tomar conhecimento a respeito do teor da decisão de arquivamento manifestado nos autos de Inquérito Policial registrado sob o PJe nº. 0801738-97.2026.8.14.0006, visto que se esgotaram todos os meios de intimação pessoais previstos em lei. Nos termos do Art. 28, §1º do Código de Processo Penal, contra a decisão de arquivamento é cabível opor recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, não necessitando ser representado por advogado.

Caso seja do interesse de Vossa Senhoria, o pedido de revisão da decisão de arquivamento poderá ser realizado presencialmente na Sede desta Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, situado à Rodovia BR-316, KM 8, s/n, Bairro Centro, nesta Cidade de Ananindeua (entre Banco Itaú e Loja Havan) ou poderá encaminhar a impugnação eletronicamente, através do serviço de mensagens WhatsApp (91) 3239-4830, ou para o e-mail mpananindeua@mppa.mp.br.

Ressalto, por fim, que os autos serão arquivados definitivamente, caso não seja realizada impugnação no prazo legal, sem prejuízo de eventual desarquivamento, se sobrevier notícias de novos elementos de informação.

**BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO**

Promotor de Justiça de 3ª Entrância

Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ananindeua

### 3. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE I

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 34/2026-MP/7ªPJC**

A Exma Dr.<sup>a</sup> Tatiana Ferreira Granhen, Promotora de Justiça, em exercício na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da lei 8625/93, art. 54, I da Lei complementar estadual 057/2006 e art. 8º, da Resolução 174/2017 do CNMP torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, através da Portaria nº 34/2026-MP/7ªPJC (Nº SAJ 09.2026.00002155-0, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Centro, CEP: 68.743-005, Castanhal – Pará – Fone/Fax: (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 34/2026-MP/7ªPJC.

Objeto: apurar e acompanhar a situação da menor H. D. DE O., especialmente quanto à garantia de profissional de apoio escolar/mediador adequado às suas necessidades educacionais específicas no Colégio Sagrado Coração de Jesus.

#### **TATIANA FERREIRA GRANHEN**

Promotora de Justiça

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2026-MP/PJM**

A Promotoria de Justiça de Justiça de Maracanã/PA com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2026.00002220-4 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Maracanã/PA, email: mpmaracana@mppa.mp.br. Portaria nº 004/2026-MP/PJM

Objeto: Fiscalização das condições de funcionamento do Conselho Tutelar de Maracanã, especialmente quanto a transporte exclusivo, capacitação para uso do SIPIA e atendimento às localidades distantes.

#### **BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA**

Promotora de Justiça titular de Maracanã/PA.

#### 4. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE II

##### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 0001/2026/TerCachPir**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Promotora de Justiça de Santa Luzia do Pará, com atribuição no Termo Judiciário de Cachoeira do Piriá/PA, que subscreve o presente, com fundamento no artigo 28 do Código de Processo Penal e artigo 19-A, parágrafo 4º da Resolução nº 181/2017-CNMP, COMUNICA as Senhoras MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA ARES e JAQUELINE SILVA ARES, por meio do presente edital, em razão da impossibilidade certificada nos autos de realização da comunicação pessoal, acerca da promoção de arquivamento do Inquérito Policial, registrado no PJ-e sob o nº 0800154-49.2024.8.14.0140, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará. Na oportunidade, esclarece-se que:

1 Poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará – DOEMPPA;

2 A apresentação de recurso não depende da representação de advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;

3 O recurso poderá ser protocolado presencialmente na sede da Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará/PA, localizada na Trav. Bruno Alves, s/nº, no prédio do Fórum, Bairro Centro, em Santa Luzia do Pará/PA ou eletronicamente, por meio do endereço de e-mail: mpsantaluziadopara@mppa.mp.br

Santa Luzia do Pará/PA, 27 de abril de 2026.

**RAFAELA VALENTIM ARAGÃO**

Promotora de Justiça

##### **EXTRATO DO EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 001/2026-MPPA/1ªPJB**

A 1ª Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 3º, §1º da Resolução n.º 12/2024 - CPJ, instaurado para acompanhamento de denúncias sobre a existência de tubulação de esgoto aberta e entupida. Vem por meio deste edital, NOTIFICAR o Sr. Mariano Ananias da Rosa Filho, acerca do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2023.00003218-9. Os autos do referido procedimento encontra-se à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança (1º Cargo de Bragança), pelo e-mail:

mpbragança@mppa.mp.br.

Contra a decisão de arquivamento, é cabível a interposição de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da legislação vigente.

Edital de Arquivamento nº 001 /2026-MP/1ªPJB

Polo ativo: Mariano Ananias da Rosa Filho

Polo passivo: Município de Bragança

**BRUNO SARAVALLI RODRIGUES**

Promotor de Justiça

##### **EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 002/2026-MPPA/1ªPJB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça respondendo pelo 1º Cargo da Promotoria de Justiça de Bragança, no âmbito da Notícia de Fato nº 01.2026.00012462-1, NOTIFICA o Sr. Erivelton da Silva Lopes, para que apresente no prazo de 10 dias, informações e documentos complementares, especialmente: a) cópia ou imagem da consulta realizada no portal do FNDE/SIOPE, com indicação da data e do endereço eletrônico acessado; b) especificação dos exercícios financeiros e bimestres em relação aos quais se aponta a ausência de dados; c) indicação precisa de quais profissionais ou categorias estariam sem d) informações registradas no sistema; e e) qualquer outro elemento de prova que entenda pertinente para demonstrar a omissão narrada. Adverte-se que o não atendimento no prazo assinalado poderá ensejar o arquivamento da representação, por ausência de justa causa para o prosseguimento das investigações, sem prejuízo de posterior reapresentação, caso sobrevenham novos elementos.

**BRUNO SARAVALLI RODRIGUES**

Promotor de Justiça

##### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 13/2026 – MP/PJV**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Viseu/PA,

com fundamento no artigo 26, I, da Lei 8625/96 (LONMP) e artigo 31, IV da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO registrado junto ao SAJ sob o número 09.2026.00001869-9

Portaria n.º 13/2026 – MP/PJV

Objeto:

Acompanhar e fiscalizar a adoção de medidas repressivas e preventivas pelos órgãos competentes quanto à degradação ambiental no Assentamento do Mila, Lote 03, Viseu/PA.

Envolvidos:

Prefeitura Municipal de Viseu/PA

Delegacia de polícia Civil de Viseu/PA

Ministério Público do Estado do Pará

**MARIA ANDREA SILVA PINHEIRO**

Promotora de Justiça da PJ de Viseu/PA

#### **EXTRATO DA PORTARIA N.º 10/2026 – MP/PJV**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Viseu/PA, com fundamento no artigo 26, I, da Lei 8625/96 (LONMP) e artigo 31, IV da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO registrado junto ao SAJ sob o número 09.2026.00002485-7

Portaria n.º 10/2026 – MP/PJV

Objeto:

Acompanhar as visitas a ENTIDADES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE Viseu/PA, durante o ano de 2026.

Envolvidos:

Prefeitura Municipal de Viseu/PA

Ministério Público do Estado do Pará

**MARIA ANDREA SILVA PINHEIRO**

Promotora de Justiça da PJ de Viseu/PA

**5. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE III****EXTRATO DE ARQUIVAMENTO de Notícia de Fato nº 01.2026.00014769-1**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Dra. NAYARA SANTOS NEGRÃO, Promotora de Justiça titular da 3ª Promotoria do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06; e no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna público o extrato de Notícia de Fato nº 01.2026.00014769-1, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Notícia de Fato nº 01.2026.00014769-1

Objeto “Apuração de possíveis irregularidades e direcionamento indevido no Chamamento Público nº 006/2025, referente ao credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência na UPA de Paragominas.

Decisão: Arquivamento da presente Notícia de Fato, nos termos do art. 4º da Resolução nº 174/2017-CNMP e da Resolução nº 012/2024-CPJ, com a ressalva de que, caso no curso do processo judicial se revele a presença de dolo específico dos agentes envolvidos, este órgão instaurará o procedimento cabível.

**NAYARA SANTOS NEGRÃO**

Promotora de Justiça titular da 3ª Promotoria do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Paragominas

## 6. REGIÃO ADMINISTRATIVA TOCANTINS

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2026-MP/2ªPJTALÂNDIA

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública o extrato da Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP: 68.695-000, Tailândia-Pará, e-mail: mptailandia@mppa.mp.br

Portaria nº 007/2026-MP/2ªPJTALÂNDIA

Objetivo: acompanhar, apurar administrativamente e promover a adoção de providências voltadas à regularização das condições estruturais e de higienização do Centro de Especialidades Odontológicas.

### RODRIGO RETTORI GUIMARÃES

Promotor de Justiça, respondendo pelo 2º Cargo de Tailândia/PA

### EXTRATO DE ARQUIVAMENTO REFERENTE À NOTÍCIA DE FATO SAJMP

01.2025.00032587-6.

Polo ativo: Anônimo.

Polo passivo: Márcia Regina Gomes da Silva

O Promotor de Justiça de Mocajuba FAZ SABER a quantos possam interessar que determinou o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 01.2025.00032587-6. 1 DO RELATÓRIO PROCEDIMENTAL. Cuida-se de Notícia de Fato instaurada em setembro de 2025, a partir de denúncia anônima apresentada a esta Promotoria de Justiça, noticiando a possível acumulação irregular de cargos públicos pela servidora MÁRCIA REGINA GOMES DA SILVA, CPF nº 8XX.XXX.XXX-XX, nascida em XX/0X/19XX, que exercia, simultaneamente, o cargo efetivo de Coordenadora de Nível Superior junto à Prefeitura Municipal de Baião/PA, com expediente das 07h às 13h, de segunda a sexta-feira, e o cargo comissionado de Assessora Técnica/Diretora de Departamento da SEPLAN junto à Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA, com jornada das 08h às 12h e das 14h às 16h, também de segunda a sexta-feira. A análise preliminar, realizada por meio de pesquisa em sistemas abertos e fechados de informação, confirmou a identidade da servidora e a existência dos dois vínculos funcionais simultâneos com sobreposição de horários e carga horária semanal combinada de 68 horas, incompatível com a possibilidade física de cumprimento integral, sobretudo em razão da distância geográfica entre os dois municípios. No curso da instrução, foram expedidos os Ofícios nºs 619/2025, 620/2025, 621/2025 e 622/2025, dirigidos às Prefeituras Municipais de Baião e Mocajuba e às respectivas Secretarias de Administração, requisitando portarias de nomeação, folhas de ponto, contracheques e informações sobre as jornadas de trabalho. A Prefeitura de Baião respondeu tempestivamente, enviando a documentação solicitada, que confirmou o vínculo efetivo da servidora desde 28/02/2008. (...) 2 DOS FUNDAMENTOS. Analisando os elementos dos autos, verifica-se que a irregularidade que motivou a instauração do presente procedimento ministerial – a acumulação remunerada de cargos públicos vedada pelo art. 37, XVI, da Constituição Federal – foi plenamente saneada pela própria Administração Municipal de Mocajuba, mediante providência adotada diretamente em resposta à atuação investigativa e extrajudicial deste Ministério Público. Com efeito, a exoneração efetivada pelo Decreto nº 501/2025 PMM resultou, em última análise, da pressão institucional exercida por este órgão ministerial, que identificou, documentou e requisitou a regularização da situação ilícita. O Município de Mocajuba, ao reconhecer a irregularidade e promover o desfazimento do ato administrativo viciado, sanou o ilícito que fundamentou a presente Notícia de Fato. A partir da publicação do referido decreto, a acumulação irregular deixou de existir, encontrando-se o fato devidamente solucionado. Levando em consideração a atuação dos órgãos públicos desta localidade na solução e acompanhamento da questão tratada nos presentes autos, bem como do perfil resolutivo adotado pelo Parquet, valho-me, do disposto no art. 17, inc. I, da Resolução n. 012/2024-CPJ, in verbis: Art. 17. A notícia de fato será arquivada quando: I - o fato narrado já tiver sido objeto de investigação ou de ação judicial ou já se encontrar solucionado. Cumpre, ainda, abordar a eventual questão da restituição de valores percebidos pela servidora no período em que vigorou a acumulação irregular – R\$ 7.000,00 mensais recebidos a título de remuneração no cargo comissionado de Mocajuba. Sobre esse tema, tanto o Supremo Tribunal Federal quanto o Superior Tribunal de Justiça firmaram orientação no sentido de que a acumulação indevida de cargos públicos não importa, automaticamente, na obrigação de restituição ao erário dos

valores recebidos, sendo imperativa a prévia apuração de má-fé por parte do servidor, sob pena de enriquecimento ilícito do poder público. (...) No caso em exame, não há elementos que permitam atribuir à servidora má-fé na acumulação verificada. A própria Prefeitura de Mocajuba, ao instaurar o procedimento administrativo que culminou na exoneração, reconheceu a manifestação escrita da servidora e não indicou qualquer conduta fraudulenta ou ardilosa. Além disso, a acumulação se verificava entre municípios distintos, com registro formal em ambos os portais de transparência, o que afasta a clandestinidade e reforça a aparência de regularidade que pode ter orientado a conduta da servidora. 3 DA CONCLUSÃO. Ante todo o exposto, pelos motivos acima consignados, não havendo qualquer outra providência a ser adotada na presente Notícia de Fato, determino o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, com fulcro no art. 17, inc. I, da Resolução n. 012/2024-CPJ. Registre-se no SAJ. Cumpra-se com as comunicações de praxe.

Mocajuba/PA, 27 de abril de 2026.

**HUMBERTO PINTO BRITO FILHO**

Promotor de Justiça Titular de Mocajuba

**EXTRATO DA PORTARIA N° 005/2026-MP/PJIM**

A Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, com fundamento na Resolução nº 012 do CPJ, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, e-mail: igarapemiri@mppa.mp.br

Portaria n° 005/2026-MP/PJIM

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Polo passivo: Município de Igarapé-Miri / Secretaria Municipal de Educação

**ALEX MIRANDA SOARES**

Promotor de Justiça de Igarapé-Miri/PA.

## 7. REGIÃO ADMINISTRATIVA MARAJÓ I

### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 011-2026-MPS/MPPA**

A Promotoria de Justiça de Salvaterra/PA, com fundamento no art. 127 e 129, III, da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), artigos 1º e 25, IV, alínea “a”, da Lei n.º 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), artigo 8º, §1º, da Lei n.º 7.347/85, artigo 52, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 57/06; e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis; resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – SAJ Nº 09.2026.00002294-8, com a finalidade de estruturar e implementar fluxo integrado entre a Delegacia de Polícia Civil, o Poder Judiciário, a Defensoria Pública e a Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à adequada realização da oitiva informal de adolescentes.... Os referidos autos se encontram à disposição na referida Promotoria, localizada na 4ª rua, Bairro Centro, Salvaterra/PA - CEP 68.860-000, e-mail: mpsalvaterra@mppa.mp.br. Fone: (91) 984025429.

PORTARIA: Nº 011/2026-MP/PJS

INVESTIGADO: Secretaria Municipal de Assistência Social de Salvaterra.

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de estruturar e implementar fluxo integrado entre a Delegacia de Polícia Civil, o Poder Judiciário, a Defensoria Pública e a Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à adequada realização da oitiva informal de adolescentes.

**JULIANA FREITAS DOS REIS**

Promotora de Justiça Titular da PJ de Salvaterra

### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 006-2026-MPS/MPPA**

A Promotoria de Justiça de Salvaterra/PA, com fundamento nos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), artigos 1º e 25, IV, alínea “a”, da Lei n.º 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), artigo 8º, §1º, da Lei n.º 7.347/85, artigo 52, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 57/06 e demais normas aplicáveis à espécie; resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo – SAJ Nº 09.2026.00001659-0, com vistas com a finalidade de acompanhar a situação das crianças C.S.M.G., A.M.G., L.M.G., M.I.M.G. e A. V. T. G., diante das notícias e da alteração no local onde estariam acolhidas... Os referidos autos se encontram à disposição na referida Promotoria, localizada na 4ª rua, Bairro Centro, Salvaterra/PA - CEP 68.860-000, e-mail: mpsalvaterra@mppa.mp.br. Fone: (91) 984025429.

PORTARIA: Nº 006/2026-MP/PJS

INVESTIGADO: C.S.M.G., A.M.G., L.M.G., M.I.M.G. e A. V. T. G.

OBJETO: Instaurado com vistas com a finalidade de acompanhar a situação das crianças C.S.M.G., A.M.G., L.M.G., M.I.M.G. e A. V. T. G., diante das notícias e da alteração no local onde estariam acolhidas.

**JULIANA FREITAS DOS REIS**

Promotora de Justiça Titular da PJ de Salvaterra

### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 007-2026-MPS/MPPA**

A Promotoria de Justiça de Salvaterra/PA, com fundamento no art. 26 da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), no art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e no art. 19 da Resolução nº 20/2013-CPJ, de 24/10/2013; e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis; resolve instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL – SAJ Nº 06.2026.00000654-8, com vistas a apurar possíveis irregularidades na prestação do serviço público de transporte fluvial de passageiros na linha Belém–Camará, especialmente quanto à ausência de procedimento licitatório e à regularidade administrativa, contratual e regulatória da operação, atualmente explorada pelas empresas HENVIL, BANAV e MASTER MOTORS.... Os referidos autos se encontram à disposição na referida Promotoria, localizada na 4ª rua, Bairro Centro, Salvaterra/PA - CEP 68.860-000, e-mail: mpsalvaterra@mppa.mp.br. Fone: (91) 984025429.

PORTARIA: Nº 007/2026-MP/PJS

INVESTIGADO: HENVIL, BANAV e MASTER MOTORS

OBJETO: INQUÉRITO CIVIL, com vistas a apurar possíveis irregularidades na prestação do serviço público de transporte fluvial de passageiros na linha Belém–Camará, especialmente quanto à ausência de procedimento licitatório e à regularidade administrativa, contratual e regulatória da operação, atualmente explorada pelas empresas HENVIL, BANAV e MASTER

MOTORS

**JULIANA FREITAS DOS REIS**

Promotora de Justiça Titular da PJ de Salvaterra

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 008-2026-MPS/MPPA**

A Promotoria de Justiça de Salvaterra/PA, com fundamento no art. 127 e 129, III, da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), artigos 1º e 25, IV, alínea “a”, da Lei n.º 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), artigo 8º, §1º, da Lei n.º 7.347/85, artigo 52, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 57/06; e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis; resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – SAJ Nº 09.2026.00002038-3, com vistas a acompanhar de forma permanente a tomada de providências da Prefeitura Municipal em relação a finalidade de acompanhar a situação do adolescente J.L. F.G., especialmente quanto às alegações de bullying no ambiente escolar e à necessidade de acompanhamento da rede de proteção... Os referidos autos se encontram à disposição na referida Promotoria, localizada na 4ª rua, Bairro Centro, Salvaterra/PA - CEP 68.860-000, e-mail: mpsalvaterra@mppa.mp.br. Fone: (91) 984025429.

PORTARIA: Nº 008/2026-MP/PJS

INVESTIGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA.

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com vistas a acompanhar de forma permanente a tomada de providências da Prefeitura Municipal em relação a finalidade de acompanhar a situação do adolescente J.L. F.G., especialmente quanto às alegações de bullying no ambiente escolar e à necessidade de acompanhamento da rede de proteção.

**JULIANA FREITAS DOS REIS**

Promotora de Justiça Titular da PJ de Salvaterra

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 009-2026-MPS/MPPA**

A Promotoria de Justiça de Salvaterra/PA, com fundamento no art. 127 e 129, III, da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), artigos 1º e 25, IV, alínea “a”, da Lei n.º 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), artigo 8º, §1º, da Lei n.º 7.347/85, artigo 52, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 57/06; e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis; resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – SAJ Nº 09.2026.00002080-6, com a finalidade de acompanhar a situação da criança J. R. S. P., de 10 anos de idade, visando assegurar sua proteção integral e a efetividade das medidas de acompanhamento pela rede de assistência social... Os referidos autos se encontram à disposição na referida Promotoria, localizada na 4ª rua, Bairro Centro, Salvaterra/PA - CEP 68.860-000, e-mail: mpsalvaterra@mppa.mp.br. Fone: (91) 984025429.

PORTARIA: Nº 009/2026-MP/PJS

INVESTIGADO: Secretaria Municipal de Assistência Social de Salvaterra.

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de acompanhar a situação da criança J. R. S. P., de 10 anos de idade, visando assegurar sua proteção integral e a efetividade das medidas de acompanhamento pela rede de assistência social

**JULIANA FREITAS DOS REIS**

Promotora de Justiça Titular da PJ de Salvaterra

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 012-2026-MPS/MPPA**

A Promotoria de Justiça de Salvaterra/PA, com fundamento no art. 127 e 129, III, da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), artigos 1º e 25, IV, alínea “a”, da Lei n.º 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), artigo 8º, §1º, da Lei n.º 7.347/85, artigo 52, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 57/06; e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis; resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – SAJ Nº 09.2026.00002295-9, com a finalidade de acompanhar a implementação e execução, no âmbito do Município de Salvaterra, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério Público do Estado do Pará e o Ministério Público do Trabalho, voltado à promoção de programas de aprendizagem profissional prioritária para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa...Os referidos autos se encontram à disposição na referida Promotoria, localizada na 4ª rua, Bairro Centro, Salvaterra/PA - CEP 68.860-000, e-mail: mpsalvaterra@mppa.mp.br. Fone: (91) 984025429.

PORTARIA: Nº 012/2026-MP/PJS

INVESTIGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de acompanhar a implementação e execução, no âmbito do Município de Salvaterra, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério Público do Estado do Pará e o Ministério Público do Trabalho, voltado à promoção de programas de aprendizagem profissional prioritária para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

**JULIANA FREITAS DOS REIS**

Promotora de Justiça Titular da PJ de Salvaterra

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 013-2026-MPS/MPPA**

A Promotoria de Justiça de Salvaterra/PA, com fundamento no art. 127 e 129, III, da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), artigos 1º e 25, IV, alínea “a”, da Lei n.º 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), artigo 8º, §1º, da Lei n.º 7.347/85, artigo 52, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 57/06; e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis; resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – SAJ Nº 09.2026.00002494-6, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar e promover a adequação do serviço de acolhimento institucional do Município de Salvaterra/PA, nos termos da legislação vigente....Os referidos autos se encontram à disposição na referida Promotoria, localizada na 4ª rua, Bairro Centro, Salvaterra/PA - CEP 68.860-000, e-mail: mpsalvaterra@mppa.mp.br. Fone: (91) 984025429.

PORTARIA: Nº 013/2026-MP/PJS

INVESTIGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar e promover a adequação do serviço de acolhimento institucional do Município de Salvaterra/PA, nos termos da legislação vigente.

**JULIANA FREITAS DOS REIS**

Promotora de Justiça Titular da PJ de Salvaterra

**8. REGIÃO ADMINISTRATIVA MARAJÓ II****COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SAJ Nº 01.2026.00008507-7**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BAGRE, por intermédio do Promotor de Justiça que subscreve, faz saber, aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, considerando o art. 3º, Inciso I, da Resolução nº 012/2024-CPJ, de 3 de outubro de 2024, que nesta Promotoria de Justiça tramita a Notícia de Fato supramencionada, instaurada a partir de atendimento realizado nesta Promotoria de Justiça no dia 12 de fevereiro de 2026, no qual a Sra. Ellen Rayssa Silva dos Santos relatou dificuldades para efetivar a matrícula de seu filho e de seus dois sobrinhos, todos com 6 (seis) anos de idade, na Escola Municipal Perúcia de Castro; e comunica sobre a Promoção do Arquivamento da Notícia de Fato pelo resultado plenamente satisfatório. E como não foi localizado endereço válido da Parte Interessada, para ser cientificada pessoalmente ou digitalmente da Promoção do Arquivamento da referida Notícia de Fato, expede-se o presente Edital, pelo qual fica devidamente comunicada a comparecer na Promotoria de Justiça de Bagre, situada à Avenida Presidente Vargas nº 93, Bairro Centro - CEP.: 68-475-000 - e-mail: mpbagre@mppa.mp.br; para, querendo, apresentar recurso ao Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da referida ciência; devendo o recurso ser apresentado no órgão de execução arquivante, nos termos do art. 17, § 6º da Resolução nº 012/2024-CPJ.

Bagre/PA, 28 de abril de 2026.

**PABLO MICHEL DE MELO SOUZA**

Promotor de Justiça-Coordenador do Polo Marajó II, respondendo cumulativamente pelo 3º Cargo da PJ de Breves e PJ de Bagre

**COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL**

IPL 00053/2019.000207-6 - PJE 0013562-21.2019.8.14.0010 - SAJ 08.2025.00076924-1  
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREVES, por intermédio do Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo que esta subscreve, faz saber, aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, considerando o Art. 28, caput, do CPP c/c ADI 6.298, 6.300 e 6.305, e a Resolução nº 289 do CNMP, que nesta Promotoria de Justiça tramita o Processo Judicial nº 0013562-21.2019.8.14.0010 - SAJ 08.2025.00076924-1, no qual figura como Vítima JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA, comunica sobre a Promoção do Arquivamento do Inquérito Policial nº 00053/2019.000207-6, instaurado em 04/05/2019. E como a Vítima evoluiu a óbito e sua genitora não mais reside no endereço informado nos autos de investigação policial, não sendo possível ser notificada pessoalmente/digitalmente da Promoção do Arquivamento, expede-se o presente Edital, pelo qual fica devidamente cientificada que poderá, por conta própria ou por intermédio de representante legal, caso não concorde com o arquivamento do inquérito policial, no prazo de até 30 (trinta) dias desta publicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial (Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará). Cientificando-a ainda, que eventual petição revisional deverá ser juntada diretamente nos autos submetidos a controle judicial, em decorrência da determinação do Supremo Tribunal Federal.

**THIAGO RIBEIRO SANANDRES**

Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo de Breves/PA

**9. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE I****EXTRATO DA PORTARIA N.º 016/2026-MP/PJMAB**

A Promotoria de Justiça de Marabá/PA, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2026.00002472-4 que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá, e-mail: 6pjmaraba@gmail.com.

Portaria nº 015/2026-MP/6ªPJMAB

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA e Secretaria Municipal de Obras de Bom Jesus do Tocantins/PA

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma contínua, a execução da política pública de transporte escolar no Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, em toda a rede pública municipal de ensino (zonas rural e urbana), no biênio 2026/2027, abrangendo as condições de trafegabilidade das vias, a regularidade e segurança dos veículos, a habilitação e capacitação dos condutores, a existência de monitoria, a adequação das rotas e a continuidade do serviço, visando garantir o efetivo acesso e permanência dos alunos na escola.

Marabá/PA, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS**

Promotor de Justiça titular da 6PJ de Marabá/PA.

**RESUMO DA PORTARIA N.º 18/2026/13ª PJ Cível de Marabá**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Inkra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 18/2026/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO: 01.2025.00040656-5

Instauração de Procedimento Administrativo para garantia de acompanhamento da criança A.E.S.S, pessoa com deficiência pela rede de proteção do Município

Marabá/PA, 28 de abril de 2026.

**LÍLIAN VIANA FREIRE**

13ª Promotora de Justiça Titular de Marabá

**10. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II****EXTRATO DE PORTARIA Nº 008/2026 – MPPA/TUC**

A Promotoria de Justiça de Tucumã/PA, com fundamento no art. 4º, inc. VI, art. 7º, §2º, inc. I, da Resolução 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público; e nos arts. 3º, 26 e 30, inc. X, da Resolução nº 12/2024 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório registrado sob o número único SAJ nº 06.2026.00000718-0 – MPPA/TUC, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tucumã, situada na Avenida dos Estados, s/n, Centro, Tucumã/PA.

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Tucumã.

OBJETIVO/FINALIDADE: Reunir elementos iniciais voltados à identificação de eventuais responsáveis e à delimitação do objeto investigativo, relacionado aos fatos nela narrados, consistentes no pagamento indevido de viagens não realizadas pelo serviço de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) do Município de Tucumã.

Tucumã/PA, Data da Instauração: 16/04/2026.

**BEATRIZ MOURA BRAÚNA TOSOLINI**

Promotora de Justiça de Tucumã

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 007/2026 – MPPA/TUC**

A Promotoria de Justiça de Tucumã/PA, com fundamento no art. 4º, inc. VI, art. 7º, §2º, inc. I, da Resolução 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público; e nos arts. 3º, 26 e 30, inc. X, da Resolução nº 12/2024 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório registrado sob o número único SAJ nº 06.2026.00000718-0 – MPPA/TUC, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tucumã, situada na Avenida dos Estados, s/n, Centro, Tucumã/PA.

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Tucumã.

OBJETIVO/FINALIDADE: Apurar poluição hídrica ocorrida no Igarapé Carapanãzinho, no Município de Tucumã, com mortandade de fauna aquática, e das possíveis responsabilidades pelo dano ambiental, especialmente no que concerne à atividade minerária.

Tucumã/PA, Data da Instauração: 17/04/2026.

**BEATRIZ MOURA BRAÚNA TOSOLINI**

Promotora de Justiça de Tucumã

**11. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE IV****EXTRATO DA PORTARIA N.º 17/2026-MP/6ª PJ DE PARAUAPEBAS**

A 6ª Promotoria de Justiça de PARAUAPEBAS, com fundamento no art. 8º da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, o qual tem por objeto acompanhar e fiscalizar a atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parauapebas/PA no que concerne às atividades de fiscalização, licenciamento e monitoramento ambiental, com ênfase na proteção, gestão e integridade do sistema hídrico do Lago Nova Carajás, neste município, cuja Portaria se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de PARAUAPEBAS, endereço rua C, n.º 1098, bairro Cidade Nova - Parauapebas-PA

E-mail: mpparauapebas@mppa.mp.br

Portaria n.º 17/2026-MP/6ª PJ DE PARAUAPEBAS

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Polo passivo: Município de Parauapebas/Sec. Municipal de Meio Ambiente

**PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE**

Promotora de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça de Parauapebas

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 18/2026-MP/6ª PJ DE PARAUAPEBAS**

A 6ª Promotoria de Justiça de PARAUAPEBAS, com fundamento no art. 8º da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, o qual tem por objeto acompanhar e fiscalizar a efetivação do direito à saúde e a assistência social da Sra. C.C, de 47 (quarenta e sete) anos de idade, pessoa com deficiência, no âmbito das políticas públicas disponíveis neste município, cuja Portaria se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de PARAUAPEBAS, endereço rua C, n.º 1098, bairro Cidade Nova - Parauapebas-PA

E-mail: mpparauapebas@mppa.mp.br

Portaria n.º 18/2026-MP/6ª PJ DE PARAUAPEBAS

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Polo passivo: Município de Parauapebas

**PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE**

Promotora de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça de Parauapebas

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 33/2026-MP/4PJP RETIFICAÇÃO**

A 4ª Promotoria de Justiça de Parauapebas, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a portaria em epígrafe, que retificou a portaria de n.º 155/2025-MP/4PJP a fim de instaurar Inquérito Civil, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Parauapebas, e-mail: mpparauapebas@mppa.mp.br.

Portaria n.º 33/2026-MP/4PJP Parauapebas RETIFICAÇÃO

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Objeto: Apurar a prática de conduta incompatível com a função pública, consistente na utilização de serviços públicos de saúde pelo vereador José Ramos de Oliveira (Zé da Lata) para promoção pessoal, em suposto desvio de finalidade, em nome do Prefeito Municipal, seu filho, tendo como investigado preliminar o referido vereador.

**JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA**

Promotora de Justiça em exercício na 4ª Promotoria de Parauapebas

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 34/2026-MP/4PJP RETIFICAÇÃO**

A 4ª Promotoria de Justiça de Parauapebas, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a portaria em epígrafe, que retificou a portaria de n.º 222/2025-MP/4PJP a fim de instaurar Inquérito Civil, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Parauapebas, e-mail: mpparauapebas@mppa.mp.br.

Portaria n.º 34/2026-MP/4PJP Parauapebas RETIFICAÇÃO

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Objeto: Apurar a prestação de contas dos recursos repassados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas (FMDPI), especialmente quanto à regularidade da aplicação dos valores, à eventual omissão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPIP) no dever de controle e fiscalização, à destinação dos recursos públicos transferidos e à eventual prática de atos de improbidade administrativa, com identificação dos responsáveis e verificação de possível dano ao erário.

**JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA**

Promotora de Justiça em exercício na 4ª Promotoria de Parauapebas

**EXTRATO DA PORTARIA N° 35/2026-MP/4PJP RETIFICAÇÃO**

A 4ª Promotoria de Justiça de Parauapebas, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a portaria em epígrafe, que retificou a portaria de nº 61/2023-MP/4PJP a fim de instaurar Inquérito Civil, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Parauapebas, e-mail: mpparauapebas@mppa.mp.br.

Portaria nº 35/2026-MP/4PJP Parauapebas RETIFICAÇÃO

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Objeto: Apurar suposta irregularidade na entrega de uniformes escolares na Escola Municipal Dalmo Tenório, no bairro Alto Bonito, em Parauapebas, envolvendo a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no âmbito da política pública educacional, com verificação da regularidade da distribuição dos materiais aos alunos

**JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA**

Promotora de Justiça em exercício na 4ª Promotoria de Parauapebas

**12. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE I****EXTRATO DA PORTARIA N° 020/2026-MPPA/PJA de 28.04.2026.**

A Promotoria de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo n° PA 09.2026.00002535-6, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Anapu/PA, e-mail: mpanapu@mppa.mp.br.

Portaria n° 020/2026-MPPA/PJA de 28.04.2026.

Manifestante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Interessada: LORENN KETELLYN VIEIRA MELO.

Requerido: MUNICÍPIO DE ANAPU; PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ.

Objeto: Acompanhar e adotar as providências extrajudiciais e/ou judiciais cabíveis para garantir o acesso da criança M.V.D.S.V. ao tratamento médico multidisciplinar especializado (Endocrinologista Pediátrico, Otorrinolaringologista, Nutricionista Infantil, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo), à realização dos exames complementares prescritos e ao fornecimento contínuo da fórmula alimentar NEOCATE LCP.

**ANTONIO RANIERE BARROS FIQUEIREDO FILHO**

Promotor de Justiça Titular de Anapu/PA.

**13. REGIÃO ADMINISTRATIVA BAIXO AMAZONAS****EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2026-MP/PJALM**

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2026.00002456-8 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Almeirim-Pará, Fone: (93) 99974-2412.

Portaria Nº 009/2026-MP/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim; Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim. Assunto: Acompanhar e fiscalizar a execução da política pública relacionada à Casa de Apoio do TFD em Santarém/PA, buscando adequar as suas condições físicas, logísticas e humanas à realidade dos utentes, com vista à efetivação de melhorias no atendimento e à garantia da dignidade dos pacientes em tratamento fora do seu domicílio.

**VINICIUS DOMINGUES MACIEL**

Promotor de Justiça em exercício em Almeirim

**EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

A 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre, por intermédio do Promotor de Justiça ao final subscrito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, da Resolução nº 012/2024 – CPJ, torna pública a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo SAJ n.º 09.2026.00000257-4, que se encontra à disposição do noticiante na sede da Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada Rua Rui Barbosa, nº 587 - Cidade Alta CEP 68.220-000 – Pará – Telefone (91) 98406-5188.

Objeto: acompanhamento do conflito familiar subsiste no bojo do processo judicial nº 0802147-29.2025.8.14.0032

**BRUNO ALVES CÂMARA**

Promotor de Justiça titular da 1ª PJ de Monte Alegre/PA.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2026-MP/PJP**

A Promotoria de Justiça de Prainha, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Prainha, e-mail: mpprainha@mppa.mp.br

Portaria nº 008/2026-MP/PJP

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Polo passivo: Secretaria Municipal de Educação/Secretaria de Estado de Educação

**MATHEUS RAVI RODRIGUES DA SILVA**

Promotor de Justiça Titular de Prainha/PA

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2026-MP/PJP**

A Promotoria de Justiça de Prainha, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Prainha, e-

mail: mpprainha@mppa.mp.br

Portaria nº 009/2026-MP/PJP

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Polo passivo: Município de Prainha

**MATHEUS RAVI RODRIGUES DA SILVA**

Promotor de Justiça Titular de Prainha/PA